



CONGRESSO NACIONAL

MPV-534

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

DATA 27/05/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 534/2011		
AUTOR DEP. EDSON GIROTO - PR/MS		Nº PRONTUÁRIO 434	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
	-	-	-

TEXTO

Dê-se ao Capítulo V e ao art. 31 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a seguinte redação :

"CAPÍTULO V**DOS INCENTIVOS ÀS MICRORREGIÕES NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EXTINTAS SUDENE E SUDAM E DA SUDECO**

Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam e da Sudeco, terão direito:

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estende às empresas instaladas na área da Sudeco os incentivos ao desenvolvimento das microrregiões previstos na Lei do Bem.

A aprovação da presente iniciativa corrigirá distorção da legislação que prejudica injustamente os Estados do Centro-Oeste.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27/05/2011 às 18:07

Consuelo Yvelice Mat. #2678

ASSINATURA

